



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO DE RESULTADOS N.º 35/2025 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 – 2 DE DEZEMBRO

1. **1ª Chamada:** presentes **todos** os srs. Vereadores.

2. **Aprovada** a Ata da última sessão (n.º 34/2025) por **unanimidade**.

3. **Expediente:**

A) Do Prefeito Municipal:

i) Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2.025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 e suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2.025 – Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Echaporã e dá outras providências.

ii) Decreto:

N.º 55, de 18 de novembro de 2.025 – Institui feriado municipal no dia 30 de novembro, em comemoração ao aniversário do Município de Echaporã.

B) Dos Vereadores

i) Substitutivos:

Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 6/2.025 – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Altera a Lei Municipal n.º 1.952, de 5 de outubro de 2017, relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências.

Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.025 e à sua Mensagem Aditiva – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Cria o Fundo Municipal de Cultura de Echaporã e dá outras providências.iii) Requerimento:

ii) Requerimentos:

N.º 49/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 38/2.025) – *Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2.025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

N.º 50/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 39/2.025) – *Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2.025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

iii) Indicações:

N.º 232/2.025 – *Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, estude a possibilidade de implantar um Museu Municipal, no qual seja disponibilizado aos visitantes, toda a história de Echaporã, bem como documentos, mobiliário, fotografias e demais peças antigas.

N.º 233/2.025 – *Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com as Secretarias Municipal de Meio Ambiente e



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Serviços Públicos, estude a possibilidade de realizar limpeza e revitalização do Bairro Alto Cafezal, além de ali instalar um parquinho infantil.

N.º 234/2.025 – Autor: Ver. *Everton Alves Ferreira* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a realização de uma reunião entre o poder público e os moradores do Condomínio Altos da Figueira, na qual sejam discutidas as dúvidas envolvendo a urbanização daquela área, bem como as obras que precisam ser realizadas, e, em especial, a manutenção ou revitalização da entrada, da iluminação e do alambrado lateral do Condomínio.

N.º 235/2.025 – Autor: Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de contratar um segurança para o Pronto Atendimento, para fazer frente ao aumento do fluxo de pessoas durante as festividades de fim de ano.

N.º 236/2.025 – Autor: Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao sr. Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria de Serviços Públicos, instale duas câmeras de segurança, uma na Avenida Santiago Fernandes, no cruzamento existente entre a entrada da cidade e a Rua Projetada, e outra na entrada principal do perímetro urbano.

N.º 237/2.025 – Autor: Ver. *Caio Augusto Garcia Costa Silva* – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações n.º 216 e 226/2.025, de modo a solicitar, novamente, que seja concedido o “13º salário” para a “Frente de Trabalho”, e que, caso seja necessário, utilize o saldo residual dos duodécimos da Câmara de Vereadores para tanto.

N.º 238/2.025 – Autor: Ver. *Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar melhorias em todas as estradas rurais.

N.º 239/2.025 – Autor: Ver. *Luis Cesar dos Santos* – Reitero a Indicação para que o Executivo Municipal juntamente com o setor competente, realize uma varredura ou arrastão de limpeza em todo o perímetro urbano, para combater a dengue.

iv) Moção:

N.º 3/2.025 – Autora: Vera. *Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Apoia a aprovação do Projeto de Lei n.º 460/2.019 pela Câmara dos Deputados, o qual altera a Lei Federal n.º 11.350/2.006, que trata do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos agentes comunitários de saúde, e aos agentes de combate às endemias, para estabelecer seu repasse exclusivo e obrigatório para cada ACS e ACE, e solicita ainda que o Senado Federal igualmente o aprove, para sua posterior sanção e transformação em lei. – **Aprovada por unanimidade.**

v) Registro de Aplausos:

N.º 16/2.025 – Autores: Vereadores *Lúcio Flávio da Silva Falqui e Marla Cristiane Merino Villa* – Aplaudem-se todos os educandos que medalharam na Olimpíada de Língua Portuguesa e de Matemática do CIVAP, bem como seus educadores, e, em especial, a Coordenadora Pedagógica, o Vice-Diretor e o Diretor da Escola Municipal Ida Bonini Romero, além do Diretor Municipal de Educação.

C) Diversos:

Ofício PME n.º 587/2.025, recebido em 18/11/2.025 (n.º de protocolo 177/2.025) – Origem: *Secretário Municipal de Cultura* – Informa e apresenta justificativa para o não comparecimento à 19ª Sessão Ordinária.

Ofício n.º 62/2.025, recebido em 26/11/2.025 (n.º de protocolo 183/2.025) – Origem: *Diretor Municipal de Educação* – Solicita o empréstimo de uma urna para a realização das eleições para o cargo de Gerente de Departamento de Direção da unidade Creche Maria Felícia Gonçalves – Despacho do sr. Presidente: deferido. Elaborado Termo de Empréstimo com data de devolução em 02/12/2.025

4. **Dispensado** o intervalo regimental.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

5. Ordem do dia:

A) **Requerimento n.º 49/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 38/2.025)** – *Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 38/2.025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – **Aprovado em votação nominal por 9 (nove) votos “SIM”.**

Parecer Especial n. 23/2.025, de autoria do Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Pela admissibilidade e aprovação no mérito.

Projeto de Lei Ordinária n. 38/2.025 – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 e suplementar no valor de R\$ 200.000,00. – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade.**

B) **Requerimento n.º 50/2.025 (Urgência Especial para o PLO n.º 39/2.025)** – *Autores: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2.025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – **Aprovado em votação nominal por 9 (nove) votos “SIM”.**

Parecer Especial n. 24/2.025, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Pela admissibilidade e aprovação no mérito.

Projeto de Lei Ordinária n.º 39/2.025 – *Autor: Prefeito Municipal* – Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Echaporã e dá outras providências. – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade.**

C) **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 6/2.025** – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Altera a Lei Municipal n.º 1.952, de 5 de outubro de 2017, relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências. – **Aprovado em votação nominal por 9 (nove) votos “SIM”.**

Redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 6/2.025 – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Altera a Lei Municipal n.º 1.952, de 5 de outubro de 2017, relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências. – **Aprovada, em votação simbólica, por unanimidade.**

D) **Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.025 e à sua Mensagem Aditiva** – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Cria o Fundo Municipal de Cultura de Echaporã e dá outras providências. – **Aprovado, em votação simbólica, por maioria, com voto contrário do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.**

Redação final do Projeto de Lei Ordinária n.º 36/2.025 e à sua Mensagem Aditiva – *Autora: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação* – Cria o Fundo Municipal de Cultura de Echaporã e dá outras providências. – **Aprovado, em votação simbólica, por maioria, com voto contrário do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.**

E) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2.025** – *Autor: Ver. Everton Alves Ferreira* – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Ricardo Madalena, Deputado Estadual por São Paulo. – **Aprovado em votação nominal secreta por 9 (nove) votos “SIM”.**

F) **Projeto de Resolução n.º 3/2.025** – *Autora: Mesa Diretora* – Dispõe sobre o Programa “Câmara Jovem” no âmbito da Câmara Municipal de Echaporã. – **Aprovado, em votação simbólica, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

7. **Explicações pessoais:** discursou o sr. Ian (assessor do Deputado Estadual Ricardo Madalena) e todos os srs. Vereadores.